

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00063

Publicação Diária - Data: 14/05/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00104, de 12 de maio de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **ROGERIO MARTINAZZI FILHO**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA DIRFO-GP N° JFES-PDF-2019/00008, de 11/01/2019, **com efeitos a partir de 21/05/2020.**

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2020/00105, de 12 de maio de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2018/00433, de 30/11/2018 e REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) ROGERIO MARTINAZZI FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10899, da 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para a Sede desta Seção Judiciária, com efeitos a partir de 21/05/2020.

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2020/00063 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 2842846-3550 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2842846-3550>



JFESBIE20200063A

SIGA

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) na 3ª VARA FEDERAL CÍVEL, **com efeitos a partir de 21/05/2020**.

III - CONCEDER a(o) referido servidor(a) **10 dias de trânsito, a contar de 21/05/2020**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2020/00016, de 28 de abril de 2020

Os Juízes Federais da Vara Federal Linhares/ES, no uso de suas atribuições e considerando:

- A declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11.03.2020, de que a contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- A importância epidemiológica da prevenção individual e coletiva e da consequente profilaxia da disseminação do COVID-19 no ambiente de trabalho;
- As Resoluções nº 10, de 15.03.2020, e nº 11, de 16.03.2020, do Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, suspendendo os prazos processuais, o expediente externo e o atendimento ao público no âmbito das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo;
- A Recomendação nº 62 de 17.03.2020, do Conselho Nacional de Justiça, orientando aos Tribunais e magistrados a tomada de medidas na esfera da execução de penas para a mitigação de danos decorrentes da pandemia do Coronavírus,
- A Resolução nº 313, de 19.03.2020, do Conselho Nacional de Justiça, estabelecendo, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;
- As Resoluções nº 314, de 20.04.2020, e nº 318, de 07.05.2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prorrogaram, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar, por prazo indeterminado, a suspensão do cumprimento de penas e medidas alternativas de prestação de serviços, prestação pecuniária e multa a condenados e beneficiários de suspensão condicional e de acordo de não persecução penal em processos sob a fiscalização



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2842846-3550 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2842846-3550>



da Vara Federal de Linhares, instituída pela Portaria nº JFES-POR-2020/00010, de 18.03.2020.

Art. 2º. A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta portaria, por qualquer meio idôneo, aos representantes das instituições credenciadas, para seu conhecimento e providências. Deverá, ainda, juntar uma cópia nos correspondentes autos processuais.

Art. 3º. Dúvidas quanto aos termos desta portaria poderão ser formuladas mediante envio de mensagem para o seguinte endereço eletrônico: 01vf-lin@jfes.jus.br.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUSTAVO MOULIN RIBEIRO
JUIZ FEDERAL

WELLINGTON LOPES DA SILVA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIAS (NGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00236, de 13 de maio de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo listado, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **BRUNO NELSON ADAMI**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.865, NS-A5, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Colatina, de **11 a 31/05/2020** (21 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



OUTROS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00237, de 14 de maio de 2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA OFÍCIO Nº JFES-OFI-2020/00585 , DO 1ª JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE VITÓRIA, DE 02.05.2020, RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo desvelo, esforço, responsabilidade, presteza, zelo e desempenho com que executam suas tarefas cotidianas.

ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA, matrícula 10.760;

ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS , matrícula 10.756;

ANDREA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS MONTEIRO CAMPOS , matrícula 10.729;

DEISE CÂMARA BARCELLOS , matrícula 15.159;

FELIPE LOZER BRUNELI , matrícula 10.846;

FERNANDA LISBOA BORGÓ FERREGUETE , matrícula 10.817;

GILLES ZAMPROGNO LOUREIRO , matrícula 10.754;

GUSTAVO MARANHÃO , matrícula 20.009;

JADER DUARTE DA SILVA , matrícula 15.035;

JOÃO MAURÍCIO BRAMBATI SANT'ANA , matrícula 10.853;

SABRINA MARTINS BARBOSA , matrícula 10.571;

PRISCILA MÓDOLO , matrícula 10.828; e

ROBERTA COUTINHO MARTINS , matrícula 10.832.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO
SANTO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2842846-3550 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2842846-3550>



JFESBIE20200063A